



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 709

Designa juízes de direito, em caráter excepcional, como auxiliares dos juízes eleitorais para atuarem, no exercício do poder de polícia, nas zonas eleitorais, nos dias 15 e 29 de novembro, se houver segundo turno, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente deste **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 22, inciso LI, da Resolução nº 170/1997 — Regimento Interno,

Considerando o disposto no art. 54 da Resolução TSE nº 23.608/2019;

Considerando o teor do Ofício-Circular nº 266/2020 — TRE/PRE/GABPRE, por meio do qual foi ressaltado que os juízes designados para presidir as Juntas Especiais (art. 6º da Resolução TRE nº 695) também atuariam no exercício do poder de polícia, durante todo o dia da eleição, no 1º e 2º turnos,

R E S O L V E *ad referendum* do Pleno:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional, os Juízes de Direito abaixo nominados, como auxiliares dos Juízes das Zonas Eleitorais especificadas, para atuarem nos dias 15 e 29 de novembro, se houver segundo turno, conferindo-lhes o poder geral de polícia em relação à propaganda eleitoral, relativamente ao pleito 2020:

I - Dr. MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA ELIAS, para o Município de **Paranhos** (1ª Zona Eleitoral);

II - Dra. ROSÂNGELA ALVES DE LIMA FÁVERO, para o Município de **Fátima do Sul** (4ª Zona Eleitoral);

III - Dr. ALDRIN DE OLIVIERA RUSSI, para o Município de **Nova Andradina** (5ª Zona Eleitoral);

IV - Dr. MÁRCIO ROGÉRIO ALVES, para o Município de **Anaurilândia** (6ª Zona Eleitoral);

V - Dr. MARCELO ANDRADE CAMPOS SILVA, para o Município de **Campo Grande** (8ª Zona Eleitoral);

VI - Dr. JESSE CRUCIOL JÚNIOR, para o Município de **Nova Alvorada do Sul** (11ª Zona Eleitoral);

VII - Dra. NAÍRA CASSIANA SILVA BARROS, para o Município de **Paranaíba** (13ª Zona Eleitoral); (**Suprimido pela Resolução TRE/MS nº 710, de 13.11.2020**)

VIII - Dr. FÁBIO HENRIQUE CALAZANS RAMOS, para o Município de **Figueirão** (14ª Zona Eleitoral);

IX - Dra. PAULINNE SIMÕES DE SOUZA, para o Município de **Bodoquena** (15ª Zona Eleitoral);

X - Dra. PENÉLOPE MOTA CALARGE REGASSO, para o Município de **Caracol** (17ª Zona Eleitoral);

XI - Dr. CAIO MARCIO DE BRITTO, para o Município de **Douradina** (18ª Zona Eleitoral);

XII - Dra. THIELLY DIAS DE ALENCAR PITHAN e SILVA, para o Município de **Aral Moreira** (19ª Zona Eleitoral);

XIII - Dr. EVANDRO ENDO, para o Município de **Coronel Sapucaia** (19ª Zona Eleitoral);

XIV - Dr. EDMILSON BARBOSA ÁVILA, para o Município de **Inocência** (23ª Zona Eleitoral);

XV — Dr. DANIEL SCARAMELLA MOREIRA, para o Município de **Iguatemi** (25ª Zona Eleitoral);

XVI - Dra. CRISTIANE APARECIDA BIBERG DE OLIVEIRA, para o Município de **Itaquiraí** (25ª Zona Eleitoral);

XVII - Dr. JULIANO LUIZ PEREIRA, para o Município de **Pedro Gomes** (26ª Zona Eleitoral);

XVIII- Dr. MILTON ZANUTTO JÚNIOR, para o Município de **Sete Quedas** (33ª Zona Eleitoral);

XIX - Dr. PAULO ROBERTO CAVASSA DE ALMEIDA, para o Município de **Tacuru** (33ª Zona Eleitoral);

XX - Dr. CESAR LUIZ MIOZZO, para o Município de **Rochedo** (34ª Zona Eleitoral);

XXI - Dr. WAGNER MANSUR SAAD e Dr. CÁSSIO ROBERTO DOS SANTOS - para o Município de **Campo Grande** (35ª Zona Eleitoral);

XXII - Dra. LARISSA CASTILHO DA SILVA FARIAS, Dra. LILIANA DE OLIVEIRA MONTEIRO, Dra. DENISE DE BARROS DÓDERO e Dra. ELIANE DE FREITAS LIMA VICENTE - para o município de **Campo Grande** (36ª Zona Eleitoral); (**Redação dada pela Resolução TRE/MS nº 710, de 13.11.2020**)

XXIII - Dra. FLÁVIA SIMONE CAVALCANTE, para o Município de **Alcinópolis** (38ª Zona Eleitoral); (**Redação dada pela Resolução TRE/MS nº 710, de 13.11.2020**)

XXIV - Dr. JULIANO DUAILIBI BAUNGART, para o Município de **Corguinho** (40ª Zona Eleitoral);

XXV - Dr. MARIO JOSÉ ESBALQUEIRO JÚNIOR, para o Município de **Rio Negro** (40ª Zona Eleitoral);

XXVI - Dr. EMERSON RICARDO FERNANDES, para o Município de **Dourados** (43ª Zona Eleitoral);

XXVII - Dr. RUBENS WITZEL FILHO, para o Município de **Laguna Carapã** (43ª Zona Eleitoral);

XXVIII - Dr. OLIVAR AUGUSTO ROBERTI CONEGLIAN, Dr. VÍTOR LUÍS DE OLIVEIRA GUIBO e Dr. ALEXANDRE TSUYOSHI ITO para o Município de **Campo Grande** (44ª Zona Eleitoral);

XXIX - Dr. DIOGO DE FREITAS, para o Município de **Dois Irmãos do Buriti** (49ª Zona Eleitoral);

XXX - Dra. EMIRENE MOREIRA DE SOUZA ALVES, para o Município de **Três Lagoas** (51ª Zona Eleitoral);

XXXI - Dr. ADRIANO DA ROSA BASTOS, para o Município de **Antônio João** (52ª Zona Eleitoral);

XXXII - Dr. FRANCISCO VIEIRA DE ANDRADE NETO e Dr. JULIANO RODRIGUES VALENTIM, para o Município de **Campo Grande** (53ª Zona Eleitoral);

XXXIII - Dr. ALEXADRE ANTUNES DA SILVA, para o Município de **Terenos** (54ª Zona Eleitoral);

XXXIV – Dr. RAUL IGNATIUS NOGUEIRA, para o Município de Maracaju (16ª Zona Eleitoral). (**Acrescido pela Resolução TRE/MS nº 710, de 13.12.2020**)

XXXV – Dra. LARISSA DITZEL CORDEIRO AMARAL para o Município de **Dourados** (18ª Zona Eleitoral). (**Acrescido pela Resolução TRE/MS nº 712, de 14.12.2020**)

XXXVI – Dra. JANINE RODRIGUES DE OLIVEIRATRINDADE, para o Município de **Três Lagoas** (9ª Zona Eleitoral). (**Acrescido pela Resolução TRE/MS nº 712, de 14.12.2020**)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral.

Em Campo Grande, MS, aos 11 de novembro de 2020.

Des. JOÃO MARIA LÓS
Presidente